

Resolução nº : 1916/2003
Protocolo nº : 375659/01
Origem : MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

I - Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE LINDOESTE, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 41.722,96 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

Sala das Sessões, 8 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente